Pref. Anajatuba-MA Folha: 413 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER FINAL № 097/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2023 Critério de julgamento: Menor preço por item Processo Administrativo: 2023.02.07.0001

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no

Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de autorização para homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.02.07.0001, no dia 07 de fevereiro de 2023, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 239/2023.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	07/02/2023	S/N
II	Abertura de processo administrativo;	07/02/2023	001
III	Solicitação da contratação dos produtos pela secretaria como órgão exclusivo, com Planilha de Itens para pesquisas de preços e memorandos anexos solicitados pela secretaria interessada;	07/02/2023	002 – 007
IV	Pesquisa mercadológica com laudo de cotação;	15 a 16/02/23	008 - 030
V	Despacho a Secretaria de Assistência Social com a justificativa de preços;	16/02/2023	031-/032
VI	Solicitação de dotação orçamentária;	16/02/2023	33

Pref. Anajatuba-MA Folha: 4/4 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	16/02/2023	034
VIII	Despacho ao coordenador de compras para elaboração do Termo de Referência;	16/02/2023	035
IX	Despacho do Termo de Referência com aprovação e autorização do ordenador;	17/02/2023	036 - 055
X	Despacho para controladoria para parecer de conformidade;	23/02/2023	056
XI	Parecer de Conformidade;	27/02/2023	057 – 058
XII	Autorização para feitura da licitação;	28/02/2023	059
XIII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	01/03/2023	060
XIV	Juntada de portaria e anexos;	16/03/2023	061 - 065
XV	Autuação do processo pelo pregoeiro;	16/03/2023	066
XVI	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	16/03/2023	067 - 134
XVII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	16/03/2023	135 - 139
XVIII	Edital e anexos;	16/03/2023	140 - 205
XIX	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	16/03/2023	206
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	16/03/2023	207
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	17/03/2023	208
	Publicação em jornal de grande circulação;	20/03/2023	209
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	20/03/2023	210
	Juntada de publicações	20/03/2023	211

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação

Pref. Anajatuba-MA Folha: 41,5 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

Tempestivamente, a empresa FORT EMPREENDIMENTOS LTDA, encaminha pedido de esclarecimento sobre Termo de Referência. Ato contínuo, o coordenador do setor de compras, responsável pela elaboração do Termo de Referência, conclui em seu esclarecimento que houve erro de digitação e esta, não altera o valor unitário da cesta básica. Mantendo assim as propostas enviadas e data do certame.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 29/03/2023, 17 (dezessete) licitantes, sendo eles:

- A S D DA ROCHA, CNPJ N° 00.624.255/0001-25;
- P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06;
- IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.293.574/0001-81;
- AZTEC ENPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 30.224.262/0001-09;
- PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ N° 40.369.479/0001-52;
- T. O. F. LIMA, CNPJ N° 37.974.739/0001-04;
- MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ N° 43.262.038/0001-45;
- MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 20.628.085/0001-64;
- AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 24.120.004/0001-71;
- G D DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 03.459.973/0001-81;
- COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ N° 33.614.584/0001-44;
- EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, CNPJ N° 34.032.075/0001-76;
- D'LORD COMERCIO LTDA, CNPJ N° 19.208.342/0001-20;
- FORT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 47.418.539/0001-29;
- L C A SILVA LTDA, CNPJ N° 48.774.203/0001-61;
- AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.618.893/0001-58;
- COMERCIAL DUTRA LTDA, CNPJ N° 28.979.798/0001-84.

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 004/2023 / Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para formecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita a famílias em situação de



Pref. Anajatuba-MA Folha: 416 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

vulnerabilidade social no Município de Anajatuba/MA.", entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras a licitante:

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 40.369.479/0001-52, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 1.395.400,00** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme consta em ATA (fls 383 – 401).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 1.395.400,00** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) fls 402 – 403, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 404, e, encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 405).

Ato contínuo, o processo foi encaminhado para análise e emissão de parecer conclusivo pela da Procuradoria Geral do Município – PGM (fl. 406).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 100/2023 – PGM (fls. 407 – 412) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Maria Lucilândia dos Santos Mendes, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 21 de junho de 2023.

Gicivaldo Nunes Machae Controlador Geral

Decreto nº 022/2022